



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº376/2021

Concede Férias Regulamentares e Abono Pecuniário ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 30/11/2021 a 19/12/2021 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2019/2020 ao servidor.

I - GILSON EDUARDO BARBOSA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Postação no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/21
Loem
Coordenadora de Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

376

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: GILSON EDUARDO BARBOSA

CPF: 040.082.456-69

RG: M-6.625.792

LOTAÇÃO: OBRAS (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de vossa Excelência 20 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, a partir de 30/11/2021 a 19/12/2021, sendo 1/3 em pecúnia.

Neste termos,
P. deferimento.

lançado

Tocantins, 9 de novembro de 2021.

Gilson Eduardo B
Assinatura do Requerente

DEFERIDO EM: _____

y *el*